



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1381, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 11346 DE 2013 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11346, instaurado pela portaria nº 864/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja pago o total de 113 (cento e treze) horas de 50%, 17 (dezessete) horas de 100% e 04 (quatro) horas com adicional noturno ao servidor Pedro Adão Rodrigues, operário, matrícula nº 624-6;
- II- Que o Sr. Lisandro da Silva Lenz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, quando da execução das horas extras pelo servidor, preste esclarecimentos por escrito, no prazo de 30 dias, acerca dos motivos do descumprimento do Art. 2º, III, C do Decreto Municipal nº 198 de 18/01/2012;
- III- Se o servidor Pedro Adão Rodrigues esteja realizando atualmente a função de motorista, seja determinado seu imediato retorno para função na qual possui aprovação em concurso público, ou seja, a função de operário;
- IV- Que a Secretaria de Administrativo proceda a realização de medidas para o controle a efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração